



**PORTARIA AGENERSA N. 798 DE 31 DE MAIO DE 2023**

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA PORTARIA AGENERSA Nº776 DE 13 DE MARÇO DE 2023 / ANEEL.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros do Grupo de Trabalho para estudos e análises com a finalidade de regulamentar os procedimentos operacionais que possibilitem a atuação em conjunto e de forma efetiva entre a AGENERSA e ANEEL na regulação do serviço público de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, constituído pela PORTARIA AGENERSA Nº776 DE 13 DE MARÇO DE 2023 / ANEEL, conforme segue:

CAENE Alexandre de Carvalho Pereira - Id Func. 44171625  
CAPET André Miguel Bernardo - Id Func. 51071533  
PROCURADORIA Jurandir Lemos Filho - Id Func. 42002451  
PROCURADORIA Raquel Cammarota da Rocha - Id Func. 43480390  
SECEX Fernanda da Silva Iespa - Id Func. 50978080  
OUVIDORIA Patricia Vieira Monteiro Antunes Duarte - Id Func. 19401450

**Art. 2º.** As demais disposições da Portaria nº 776/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente